

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

EMPESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA.

CNPJ: 43.113.303/0001-23.

VALOR: R\$ 102.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8325-D96A-B873-5F4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 12/07/2022 13:52:29 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/8325-D96A-B873-5F4E>

Publicação - termo de Ratificação



COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO COM MAIOR DESCONTO OFERTADO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 000000000. E-mail: setorcomprasleil pmt@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Taperoá. www.tce.pb.gov.br. Taperoá - PB, 12 de julho de 2022

SANDRO F SOUSA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO PARA APRESENTAR NOVA DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Senhores Licitantes, a empresa: EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ nº 41.280.784/0001-36, com fundamento no § 3º do art. 48 da lei 8666/93, estabeleço o prazo de 08 (oito) dias úteis, até 25.07.2022, para apresentar nova documentação, da Tomada de Preços nº 08/2022. Com a ausência provocará sua inabilitação. Dessa forma a habilitação está condicionada a apresentação da documentação descrita no Edital.

Ibiara - PB, 12 de Julho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 01 de Agosto de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÃO DE MATERIAS INSTITUCIONAL ATRAVES DE BLOG OU SITE DE GRANDE CIRCULAÇÃO A NÍVEL ESTADUAL SEM LIMITE DE PUBLICAÇÕES, PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplbiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br. Ibiara - PB, 12 de Julho de 2022

LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 07.000 - 10.122.0004.2080, 07.000 - 10.301.1011.2032 - 10.302.1011.2041 - 10.302.1011.2042 - 10.305.1011.2047 - 10.301.1011.2048 - 10.301.1011.2114, - 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00058/2022 - 12.07.22 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 191.464,54; CT Nº 00059/2022 - 12.07.22 - PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - R\$ 32.539,60; CT Nº 00060/2022 - 12.07.22 - PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - R\$ 61.000,90. PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTENCENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 - SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 - PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE - FNDE - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT - FNDE, 10.361.1010.2025 - MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - NDE 12.362.1009.2091 - MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR - CONVÊNIO ESTADO; 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO

DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA - IGDBF, 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO. 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00061/2022 - 12.07.22 - EVANILDO MIGUEL 80560024487 - R\$ 49.105,00.

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERÍFICOS E SIMILARES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº DP00044/2022

DESPACHO Nº DP 00044/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GAS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

**Expediente:**

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO****1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ - GURIÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS - ALAGOINHA****SUPLENTE****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Julho de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ÉTICOS, GENERICOS E SIMILARES). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 42AD752A**LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2022****DESPACHO Nº DP 00044/2022-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: DACF98C5**LICITAÇÃO****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DP00044/2022****DESPACHO Nº DP 00044/2022-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Maria Luiza César de Oliveira, Diretora de Apoio Administrativo, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Ziareth Ribeiro Placido Castro

Código Identificador: 87355838**LICITAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00044/2022****DESPACHO Nº DP 00044/2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00044/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO; com base nos elementos constantes da Exposição de

Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPESA: A ANDRADE COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ: 43.113.303/0001-23 - VALOR: R\$ 102.500,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 12 de Julho de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:05C21A0D

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

LEI nº 1.071, DE 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o reajuste do Piso Salarial mensal a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, em exercício das atribuições que integram o cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como de Agente de Combate às Endemias, e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Piso Salarial mensal a ser paga aos Servidores Públicos Municipais, em exercício das atribuições que integram o cargo de Agente Comunitário de Saúde, bem como de Agente de Combate às Endemias, reajustado de R\$ 1.550,00(mil, quinhentos e cinquenta reais), para R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), tendo por referência legal a Lei Federal nº 11. 350 / 2006, a Emenda Constitucional Federal nº 120, de 5 / 5 / 2022 e as Portarias Federais nºs 1.971 / 2022 e 2.109, as duas últimas datadas de 30 / 06 / 2022, conforme documentação pertinente em anexo.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, o novo reajuste do Piso Salarial, apenas será pago, após o recebimento, por parte deste Ente Público Municipal, do repasse financeiro integral e mensal, enviado pelo Governo Federal, através do Ministério da Saúde.

Art.2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal proceder aos ajustamentos nas despesas com pessoal, editando as medidas necessárias à adequação destas despesas ao disposto no Art. 23 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 101 / 2000.

Art.3º Os efeitos pecuniários desta Lei retroagirão ao dia 2 de maio do corrente exercício, desde que os recursos financeiros mensais pertinentes, oriundos do Governo Federal, sejam integralmente recebidos por este Poder Público Municipal.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogada a Lei Municipal nº 990, de 9 de fevereiro de 2021, em anexo.

Cabaceiras, 12 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:42AACC98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 340, 12 DE JULHO DE 2022.

Poder Executivo Municipal

DECRETO Nº 340, 12 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre alterações de redação nas alíneas integrantes dos Incisos I e II do Artigo 1º, constantes no Decreto nº 318, de 24 / 02 / 2022, que trata dos valores a serem pagos aos prestadores de serviços de locação de transportes, disponíveis para atendimento à Secretaria de Saúde.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 64, VII da Lei Orgânica, e considerando ainda:

A necessidade de atender aos reclames dos prestadores de serviços de transportes, à disposição da Secretaria de Saúde, concernentes a reajuste dos valores pagos, constantes no Decreto nº 318 / 2022;

O reconhecimento por parte deste Ente Público, da necessidade de reajuste, em virtude dos reajustes sucessivos dos combustíveis pela Petrobrás; e,

A realização de pesquisa de preços sobre os valores pagos nos Municípios vizinhos.

DECRETA:

Art. 1º Os Incisos I e II, integrante do Artigo 1º, constante no Decreto nº 318 / 2022, passa a vigorar com a redação abaixo discriminada:

“ I – viagem por meio de veículo, tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da zona rural e Distrito Ribeira, com destino aos Municípios abaixo elencados:

- a) Campina Grande: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Queimadas: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- c) Boqueirão: R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- d) Cabaceiras / zona rural (vice e versa): R\$ 70,00 (setenta reais); e,
- e) Cabaceiras / zona rural (vice e versa) – Programa Saúde da Família: R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. (Inalterado).

II – viagem por meio de veículo, tipo passeio, com capacidade para até 4 (quatro) passageiros, partindo da sede do Município, com destino aos Municípios abaixo elencados:

- a) Campina Grande: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
- b) Queimadas: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); e,
- c) Boqueirão: R\$ 90,00 (noventa reais). “

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, ficando expressamente revogadas as alíneas integrantes dos Incisos I e II do Artigo 1º, constante no Decreto nº 318, de 24 de fevereiro de 2022.

Cabaceiras, 12 de julho de 2022; 187 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:EA193D2B

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2022 – CMC